



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA N° 40/2025**

De 06 de Agosto de 2025

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°147/2025 - Data: de 08  
de agosto de 2025.**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato/Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: Inexigibilidade de Licitação para apresentação artística/cultural realizada pela artista Angela Fabiula Guimarães .

como segue:

| <b>Função</b>              | <b>Nome Completo</b>             | <b>N° da Matrícula</b> |
|----------------------------|----------------------------------|------------------------|
| <b>Gestor de Contrato:</b> | José Renato Sales da Silva       | 363284                 |
| <b>Fiscal de execução:</b> | Ariele Eduarda de Oliveira Neves | 364217                 |
| <b>Fiscal Substituto:</b>  | Kely Steinhaus Cezar             | 350721                 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

**Natanael Ferreira Coutinho**  
**Secretário Municipal de Cultura**  
**Decreto nº 7651/2025**

Ciente:

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284

Ariele Eduarda de Oliveira Neves Decreto, 364217

Kely Steinhaus Cezar, 350721

## Assinantes

- ✓ **KELY STEINHAUS CEZAR**  
Assinou em 08/08/2025 às 09:33:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, KELY STEINHAUS CEZAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **natanael ferreira coutinho**  
Assinou em 08/08/2025 às 09:43:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, natanael ferreira coutinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES**  
Assinou em 08/08/2025 às 09:43:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.614.166-\*\***  
Eu, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **JOSE RENATO SALES DA SILVA**  
Assinou em 08/08/2025 às 10:03:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.794.329-\*\***  
Eu, JOSE RENATO SALES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**YO6****29Z****ONE****XW3**